



## MUNICÍPIO DE ALMODÔVAR

**EDITAL N.º 163 /18-08-2020**

**CORTE DE TRÂNSITO E PROIBIÇÃO DE ESTACIONAMENTO NA RUA**  
**DR. JOÃO DE BRITO CAMACHO**

**Lucinda Maria Marques Jorge**, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Almodôvar -----

Torna público-----

Que devido à “REALIZAÇÃO DE EVENTO DE PROMOÇÃO DO CONCELHO”, é necessário proceder ao Corte de Trânsito e Proibição de Estacionamento, na Rua Dr. João de Brito Camacho em Almodôvar, no dia 21 de agosto de 2020, período necessário à realização do evento.-----

Assim, solicita-se a melhor compreensão para os transtornos decorrentes de tal situação. -

Para que não se alegue desconhecimento, mandei passar este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos de costume. -----

Paços do Município de Almodôvar, 18 de agosto de 2020

A Vice-Presidente,

---

Documento assinado digitalmente. Quando impresso, o documento constitui uma cópia autenticada do original digital, desde que validado pelo selo branco da Câmara Municipal de Almodôvar.